

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º: O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. Dados do Processo:

Unidade requisitante:	Núcleo de Perícias Externas (NPE) e Núcleo de Perícias Internas (NPI)
Objeto:	Compra de materiais de informática/eletrônicos para setores do NPE, SAI e SBF/NPI: Cartão SD com capacidade de 128 GB, Pilhas recarregáveis AA e AAA, carregador de pilhas, DVD-R, capacidade para gravação de 4,7 GB, e lâmpadas halógenas dicroicas 21V 150W
Nº do Processo:	03910005.002733/2023-12

2. Descrição da necessidade da contratação:

2.1 A demanda apresentada tem como objetivo suprir setores dos núcleos de Perícias Internas (NPI) e de Perícias Externas (NPE) com materiais de extrema urgência para funcionamento de câmeras utilizadas em local de crime e armazenamento de vestígios digitais. A ausência destes itens poderá **prejudicar** o andamento do trabalho pericial.

2.2 Os itens requisitados são os seguintes:

2.2.1 **Cartão SD com capacidade de 128 GB, Pilhas recarregáveis AA e AAA, carregador de pilhas:** itens necessários ao funcionamento de câmeras fotográficas utilizadas em locais de crime ou que necessitem de perícia externa pelos setores do NPE, que irão compor o laudo pericial, bem como auxiliar o perito no seu processo de elaboração;

2.2.2 **DVD-R, capacidade para gravação de 4,7 GB:** Necessário ao armazenamento de provas periciais e outros documentos pertinentes ao trabalho pericial realizado pelo Setor de Informática e Audiovisual – SAI/NPI;

2.2.3 **Lâmpadas halógenas dicroicas 21V 150W:** Item necessário ao pleno funcionamento de microcomparadores balísticos do Setor de Balística Forense - SBF/NPI.

2.3 Os itens solicitados são de extrema urgência para funcionamento de câmeras utilizadas em local de crime e armazenamento de vestígios digitais. A ausência destes itens poderá **prejudicar** o andamento do trabalho pericial.

2.4 Uma boa capacidade de armazenamento é essencial para garantir que imagens de boa qualidade e em grande quantidade sejam obtidas para auxiliar na compreensão do local de crime e produção ilustrada do laudo pericial. Além disso, acessórios essenciais para garantir que as imagens sejam obtidas com a qualidade mínima exigida precisam de pilhas para o seu funcionamento, como bastões de luz.

2.5 Além disso, a aquisição lâmpadas para microcomparadores balísticos se faz necessária para permitir a realização do exame de confronto balístico, com o objetivo de concluir se os elementos de munição foram expelidos de uma mesma arma, ou não, e que tem por objeto a elucidação de crimes. Lâmpadas extras ainda garantem que não haverá interrupção das atividades periciais do setor, atrasando a entrega de laudos e prejudicando assim o andamento de processos judiciais. É importante destacar que até agosto de 2023, o SBF realizou pouco mais de 1300 exames periciais, 72% do total produzido pelo NPI.

2.6 Os materiais de consumo requisitados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) já foram previamente solicitados em processos anteriores (SEI 20177892 e 22051268). Os quantitativos foram ajustados de acordo com a necessidade emergencial. Portanto, a quantidade remanescente e demais materiais/serviços não inclusos aqui serão posteriormente incluídos em um processo licitatório unificado, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratação Anual de 2024.

2.7 Para melhor organização, os demais itens constantes do processo citado, mas não mencionados neste documento foram agrupados em um processo separado. O propósito é categorizar de forma clara e eficaz os itens que foram requisitados.

3. Referência ao Plano de Contratação Anual:

O plano anual de contratação anual está em processo de elaboração pelo órgão.

4. Requisitos da Contratação:

Os itens deverão estar em conformidade com as especificações e quantidades descritas abaixo:

4.1 Pilhas; tamanho: AA, tipo: recarregável, composição: Ni-MH, voltagem: 1,5V, capacidade: de pelo menos 2500 mAh.

Embalagem: Pacote/blister com 2 ou 4 unidades.

Validade: não aplicável.

Quantidade: 08 unidades (para o NPE)

4.2 Pilhas; tamanho: AAA, tipo: recarregável, composição: Ni-MH, voltagem: 1,5V, capacidade: de pelo menos 900 mAh.

Embalagem: Pacote/blister com 2 ou 4 unidades.

Validade: não aplicável.

Quantidade: 08 unidades (para o NPE)

4.3 Carregador de Pilhas recarregáveis AA e AAA (podendo carregar, adicionalmente, Baterias 9V), conector de carregamento: USB; voltagem: pelo menos 12V; tipo da fonte de energia: com ou sem fio.

Embalagem: Unidade

Validade: não aplicável.

Quantidade: 02 (para o NPE)

4.4 Cartão SD, capacidade 128 GB; classe:10; compatível com resolução até 4K; ideal para DSLRs, drones e outras câmeras de ação compatíveis com cartão SD velocidades UHS-1 U3 Classe 10 de até 90 MB/s para leitura e 45 MB/s para gravação; à prova de água; à prova de choque e vibração.

Embalagem: Unidade

Validade: não aplicável.

Quantidade: 08 (para o NPE)

4.5 DVD-R, com superfície imprimível, virgem, velocidade não inferior a 8x, com capacidade para gravação de 4,7 GB de dados. Face não gravável fosca, com identificação do fabricante, capacidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada.

Embalagem: Caixa/Pacote com 50 unidades.

Validade: não aplicável.

Quantidade: 02 (para o SIA/NPI)

4.6 Lâmpadas halógenas microicas. Potência: 150W; Tensão: 21V; Base: GX5,3; Temperatura de Cor: 3250 K; Tempo de Vida Nominal: 200 Horas; Espelho: Liso.

Embalagem: Unidade

Validade: pelo menos 12 meses.

Quantidade: 09 (para o SBF/NPI)

5. Estimativa da quantidade para a contratação:

Os quantitativos dos itens 4.1 a 4.4 citados acima foram estimados de acordo com a quantidade de equipamentos à disposição das equipes periciais do NPE que necessitam destes componentes para serem utilizados. Já o item 4.5, o quantitativo foi estimado de acordo com o consumo mensal do item para armazenamento de mídia digital, de modo que a quantidade informada suprirá as necessidades por um período aproximado de até 6 (seis) meses ou até que haja o desmembramento do certame licitatório.

6. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado global da aquisição é de R\$ 1.485,11 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

7. Levantamento de Mercado:

O levantamento de mercado da presente contratação será estabelecido através da Pesquisa Mercadológica.

8. Descrição da Solução como um todo:

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade dos setores requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento de dispensa para aquisição de reagentes e outros itens laboratoriais.

Diante da necessidade comum para diversos setores que compõem o Instituto de Criminalística, buscou-se utilizar a centralização de contratação de mesma natureza, **sendo eles:**

- Cartão SD com capacidade de 128 GB;
- Pilhas recarregáveis AA e AAA
- Carregador de pilhas;

- DVD-R, capacidade para gravação de 4,7 GB;
- Lâmpadas halógenas.

A escolha pela aquisição destes itens foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando: a) Pilhas e cartão SD são componentes de uso diário na atividade pericial para utilização de câmeras fotográficas e drone; b) Mídias DVD-R são utilizadas a cada perícia informática realizada, sendo portanto essenciais à guarda de vestígios digitais; c) Lâmpadas halógenas são necessárias para o funcionamento dos microcomparadores, sendo necessário que sejam substituídas de forma recorrente; além disso, é preciso garantir que haja lâmpadas extras para realização de exames periciais de confronto balístico.

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A entrega dos itens a serem adquiridos deve ser entregue em remessa única.

10. Demonstrativo dos Resultados pretendidos:

A contratação almeja garantir a continuidade das atividades periciais em local de crime e armazenamento de vestígios digitais, e garantindo a continuidade de produção dos laudos elaborados por este instituto mantendo a alta produtividade.

11. Providências a serem adotadas pela Administração:

Não será necessário adotar grandes medidas adicionais por parte da administração pública antes de celebrar e iniciar a compra em questão. Isso se deve ao fato de que a estrutura básica necessária, incluindo a equipe de servidores e a logística envolvida, já estão devidamente implementadas, com a celebração do contrato.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Os impactos ambientais serão mínimos, tendo em vista que há o descarte correto dos resíduos no Instituto, posto que o Itep/RN conta com procedimento de descarte correto dos resíduos.

13. Contratações correlatas ou interdependentes:

Atualmente, não há contratação realizada similar ao objeto estudado.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e razoável, considerando os elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

15. Responsáveis pela elaboração:

Victória Maria de Almeida Santos Cedraz
Agente Técnico Forense
Matrícula: 244.685-5



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Maria de Almeida Santos Cedraz, Agente Técnico Forense**, em 05/12/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22646008** e o código CRC **19CA8186**.